



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 09/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a melhorias nas ruas Leonardo Reichert no Morro do Macaco e na estrada geral de Ribeirão Máximo.

Justificativa: As referidas vias encontram-se necessitadas de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2023

Susana Müller Campigotto

Vereador